



## Encontro nacional definirá metas para o Judiciário em 2010

Os presidentes de todos os 91 tribunais brasileiros estarão reunidos no próximo dia 26 de fevereiro, em São Paulo (SP), para o 3º Encontro Nacional do Judiciário, onde vão discutir e estabelecer as novas metas prioritárias para a Justiça em 2010. O encontro, que será presidido pelo presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Gilmar Mendes, será realizado no Hotel Tivoli, na capital paulista. Na ocasião, serão apresentados os resultados obtidos com o cumprimento das 10 Metas de Nivelamento do Judiciário, traçadas no encontro nacional do ano passado. Entre elas está a Meta 2, de identificar e julgar todos os processos que ingressaram na Justiça antes de 31 de dezembro de 2005.

As novas metas, que o Judiciário deverá cumprir em 2010, serão traçadas com base nos debates já iniciados no 3º Workshop de Gestores das Metas do Judiciário, realizado pelo CNJ, no último dia 4, em Brasília (DF). O encontro reuniu 134 gestores das 10 metas de nivelamento em todos os tribunais brasileiros. Eles apresentaram ao CNJ o que foi

feito em seus tribunais no cumprimento nas metas propostas no ano passado e as dificuldades enfrentadas. Além disso, discutiram as diretrizes que servirão de subsídio para as metas prioritárias de 2010 e dos próximos cinco anos, que serão definidas no 3º Encontro Nacional. As propostas apresentadas pelos gestores tiveram como base os planejamentos estratégicos elaborados pelos tribunais, em cumprimento à Meta 1.

O encontro nacional deste ano dará continuidade ao planejamento estratégico desenvolvido nas edições anteriores, que visa modernizar e aperfeiçoar o Judiciário para proporcionar mais agilidade e eficiência à tramitação de processos, melhorar a qualidade do serviço prestado e ampliar o acesso do cidadão à Justiça. Participarão do evento os presidentes dos cinco tribunais superiores (STF, STJ, TSE, TST e STM); dos cinco tribunais regionais federais; dos 27 tribunais de justiça dos estados e do Distrito Federal; dos 24 tribunais regionais do Trabalho, dos 27 tribunais regionais eleitorais e dos três tribunais militares, além de dirigentes de associações.



### Metas de 2009

As 10 Metas do Judiciário de 2009 foram aprovadas em fevereiro do ano passado pelos próprios presidentes dos tribunais, durante o 2º Encontro Nacional que foi realizado em Belo Horizonte (MG). Na ocasião foi consolidado o documento Planejamento Estratégico do Poder Judiciário. As lideranças do Judiciário discutiram os temas Eficiência Operacional; Acesso à Justiça; Responsabilidade Social; Alinhamento e Integração; Atuação Institucional; Gestão de Pessoas; e Infraestrutura. As 10 metas estabelecidas em 2009 tinham como foco modernizar e promover a integração das justiças estadual, federal, do trabalho, eleitoral e militar, respeitando as particularidades de cada Justiça e região do país.

Em um balanço preliminar do cumprimento das metas de 2009, apresentado durante o 3º Workshop de Gestores das Metas do Judiciário (4/2), em Brasília, o secretário-geral do CNJ, juiz Rubens Curado, fez uma avaliação positiva dos resultados. Na ocasião, o ministro Gilmar Mendes disse que a Meta 2 representou um “choque de realidade” para a Justiça brasileira e acabou com os pretextos para o atraso nos julgamentos. Com relação à Meta 1, todos os tribunais brasileiros já elaboraram seus planejamentos estratégicos com objetivos específicos. (MB/MM - Agência CNJ de Notícias)

## Conselho da Justiça Federal liberou mais de R\$ 13 bi em precatórios e RPVs em 2009

O Conselho da Justiça Federal liberou aproximadamente R\$ 13,5 bilhões aos tribunais regionais federais para atender ao pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs) em 2009. Quase 80% desse montante se refere a processos de natureza alimentícia, como aposentadorias, pensões e vencimentos de servidores públicos. Os valores pagos em 2009 superam em mais de 47% os desembolsados em 2008, que totalizaram R\$ 9.128.285.224,00. (...)

Precatórios e RPVs são pagamentos, feitos pelos entes públicos, de sentenças judiciais transitadas em julgado. A diferença entre elas é que as RPVs se originam de sentenças com valores de até 60 salários mínimos, com prazo de pagamento de até 60 dias, sendo sua inclusão no orçamento estimada no exercício anterior. Já os precatórios provêm de sentenças de valores superiores a 60 salários mínimos e seu pagamento depende de prévia inclusão no orçamento do órgão responsável pelo débito, sendo eles pagos no exercício seguinte ao da inclusão. (...) ([www.jf.jus.br](http://www.jf.jus.br) - Publicado em 12/02/2010)

## Ministro César Rocha faz balanço da virtualização de processos na JF

Pouco mais de um mês depois do marco temporal pelo qual os tribunais regionais federais se comprometeram a iniciar a virtualização de seus processos, o presidente do Conselho da Justiça Federal (CJF), ministro Cesar Asfor Rocha, que articulou as negociações para esse compromisso, fez um balanço do estágio em que se encontra cada tribunal. O balanço foi feito no início da sessão do CJF, na manhã desta quarta-feira (10). A meta era de que, a partir de 1º de janeiro de 2010, os novos processos que ingressassem na Justiça Federal de primeira instância seriam totalmente virtuais.

De acordo com o ministro, a meta já foi quase totalmente atingida na Justiça Federal da 4ª Região, que abrange os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Nas 1ª e 2ª Regiões, os sistemas de processos digitais já se encontram desenvolvidos e em fase de implantação. Na 5ª Região o sistema está em fase de desenvolvimento e na 3ª, está sendo definido o sistema a ser utilizado.

No início de fevereiro, o ministro autorizou a ida do secretário de Tecnologia da Informação do CJF, Edicarlos Borges, aos TRFs da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Regiões, com a missão de verificar o andamento dos trabalhos relativos ao processo judicial digital. Quanto à 5ª Região, o próprio presidente do TRF, desembargador federal Luiz Alberto Gurgel, esteve no CJF e colocou o ministro Cesar Rocha a par desse assunto.

Do relatório apresentado pelo secretário de TI ao presidente do CJF, consta que, na 1ª Região (que abrange 14 estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste), o sistema de processo digital foi desenvolvido e já está implantado

em todo o Distrito Federal, exceto para os processos criminais e em segredo de justiça. A previsão é que seja instalado tanto na 1ª quanto na 2ª instância.

Na 2ª Região, que abrange os estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, o sistema já se encontra pronto para implantação em toda região, na primeira instância, exceto os processos criminais. Até julho de 2010 deve incluir as varas criminais. Quanto à segunda instância, também está em desenvolvimento um novo sistema, que deve estar pronto em junho deste ano.

A equipe da 3ª Região – que inclui os estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul - apresentou à Secretaria de TI do CJF o sistema que deverá ser implantado e a alteração do seu Plano de Ação, que ainda deverá ser apreciada no Conselho.

Na 4ª Região foi desenvolvido um novo sistema para todo o primeiro grau, incluindo as varas criminais e com segredo de justiça. O sistema está implantado em quase todo o primeiro grau, tendo no cronograma a última implantação prevista para o final de fevereiro. A equipe responsável pelo projeto identificou que a adaptação do sistema do 1º grau para atender o 2º grau (tribunal) traria mais benefícios para a Região, sendo que esta implantação deve ser concluída em março deste ano.

A Secretaria de Informática do TRF da 5ª Região informou que o sistema dos juizados especiais federais (JEFs) será evoluído para ser utilizado nos 1º e 2º graus, tendo sido já desenvolvidos alguns módulos do processo digital. A segunda fase do sistema deve ser concluída em abril de 2010. ([www.jf.jus.br](http://www.jf.jus.br) / Publicado em 11/02/2010).

## Tribunais devem informar escala de plantão no carnaval

Os tribunais de Justiça deverão atualizar e informar à Corregedoria Nacional de Justiça as escalas dos plantões judiciais no período carnavalesco. A Corregedoria encaminhou ofício a todos os tribunais determinando a atualização e divulgação das escalas num prazo de 48 horas. A divulgação deve ser feita no *site* dos tribunais e também no portal do Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br)). Além disso, os tribunais têm que fixar as escalas dos plantões nos locais de acesso ao público, contendo o nome dos magistrados, servidores, locais e horários de atendimento. O período carnavalesco se inicia no próximo sábado (13/02) e vai até quarta-feira (17/02), pela manhã.

As informações sobre os plantões judiciais de todo o país estarão disponíveis no portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). (...) Os plantões judiciais se destinam exclusivamente à análise de medidas urgentes. É o caso, por exemplo, de pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista, comunicações de prisão em flagrante e a apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória, medida liminar em dissídio coletivo de greve, entre outros. (EN/MM - Agência CNJ de Notícias – Veja mais no [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br))

## Presidente do TRF-2 suspende expediente no dia 17/02

O presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, desembargador federal Paulo Espírito Santo, determinou, em Portaria editada no dia 04/02/2010, a suspensão do expediente no TRF-2 e nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, no dia 17 de fevereiro de 2010, Quarta-feira de Cinzas.

Os prazos que vencerem naquela data ficam prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

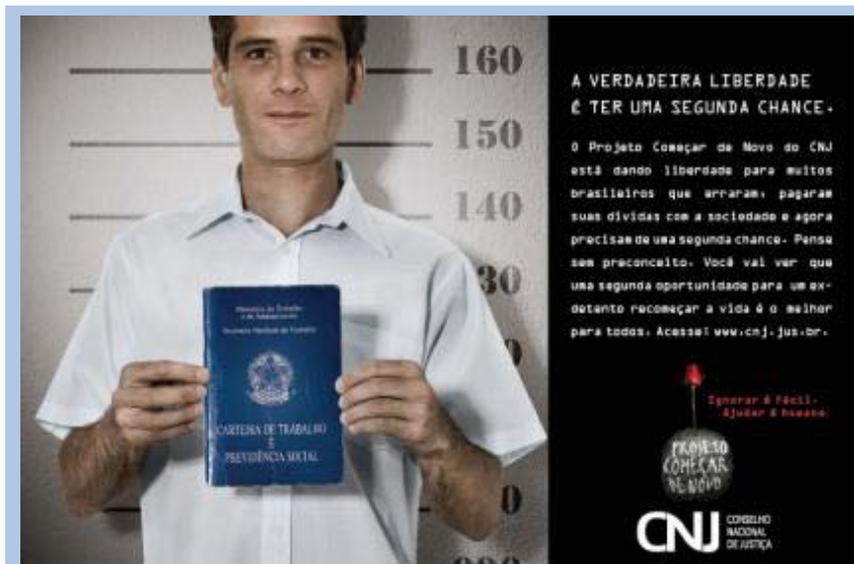
A [Portaria nº 66](#) foi publicada terça-feira (09/02), no Diário da Justiça.

## Presidente do CNJ assina acordos dentro do Programa Começar de Novo no RJ e ES

O presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Gilmar Mendes, esteve segunda-feira (8/2) na capital do Rio de Janeiro e em Vitória, no Espírito Santo (ES), para assinatura de acordos de cooperação com os dois governos estaduais e com os tribunais de Justiça dos estados, no âmbito do programa Começar de Novo. (...)

O programa Começar de Novo, coordenado pelo CNJ, tem como principal objetivo conscientizar a sociedade e os órgãos públicos da necessidade de reinserção social de presos, egressos do sistema carcerário e adolescentes em conflito com a lei, por meio da oferta de vagas no mercado de trabalho.

No Rio, o acordo permitirá ao governo do estado a inclusão nos editais de licitações para obras e serviços necessários à realização dos jogos da Copa de 2014 e das Olimpíadas de 2016 da previsão de vagas de trabalho para essas pessoas. Acordo no mesmo sentido será assinado pelo CNJ com o governo capixaba. No Espírito Santo, deverá ainda ser firmado acordo entre o conselho e o TJES e instituições de ensino locais para instalação no estado de Núcleos de Advocacia Voluntária (NAVs). Esses núcleos têm como objetivo a prestação de atendimento judicial gratuito a pessoas que não têm condições de pagar advogados e o esclarecimento de dúvidas dos detentos e de seus familiares. (IS/MM - Agência CNJ de Notícias)



## Publicadas nesta sexta Instrução Normativa N° 1, do CNJ, e Resolução N°1, do TRF-2

Foram publicadas hoje (12/02), no Diário Oficial da União, a Instrução Normativa nº 1, da Corregedoria Nacional de Justiça, órgão do Conselho Nacional de Justiça, e a Resolução nº 1, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

A IN nº 1 “dispõe sobre a indicação da condição de possível foragido ou estadia no exterior quando da expedição de mandado de prisão em face de pessoa condenada, com sentença de pronúncia ou com prisão preventiva decretada no país, e da outras providências”. O documento, assinado pelo Corregedor Nacional de Justiça, ministro Gilson Dipp, traz considerações quanto “à existência de processos em que réus ou condenados, foragidos ou não localizados, estejam possivelmente no exterior”, quanto à aderência oficial do Brasil ao sistema Interpol, quanto à cooperação policial internacional e quanto à “necessidade de uniformização e controle das providências a cargo dos diferentes juízos encarregados”.

### Atos eletrônicos

Por sua vez, a Resolução nº 1, trata da prática dos atos processuais praticados por meio eletrônico. Eles serão considerados realizados no dia e na hora de sua transmissão, “sendo tempestivos aqueles praticados e transmitidos até as vinte e quatro horas do último dia do prazo, considerada a hora legal de Brasília”.

O setor técnico responsável deverá divulgar antecipadamente, na página de acesso, os períodos de indisponibilidade para manutenção do sistema. Em caso de indisponibilidade significativa e abrangente do sistema por motivo técnico, os prazos serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte à solução do problema.

A norma prevê ainda a consulta de intimações por omissão, “para que o usuário externo possa consultar, por período, as intimações ocorridas automaticamente”, e a entrega de documento físico para digitalização, quando houver indisponibilidade dos serviços informatizados, tornando inviável o uso do meio eletrônico (as duas normas entram em vigor na data de sua publicação).

Confira [aqui](#) as publicações